



## JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

**Sr. José Leandro Gonçalves**

O imóvel situado à Rua Cônego Adolfo Carneiro, nº 71, Bairro Rádio, nesta cidade, de propriedade da Sra. Shirley Marques Ribeiro, está sendo locado para o atendimento de finalidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, qual seja a **“MORADIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 04040”**, conforme Convênio nº 09098000 de 08 de Outubro de 2009, firmado entre o Município e o Comando do Exército através da 4ª Região Militar/ 4ª Divisão de Exército, que estabelece que a Prefeitura Municipal arcará integralmente com o ônus do aluguel destinado à residência dos Instrutores do Tiro de Guerra.

A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 22 de Agosto de 2019.



---

**José Norberto Dias**

*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*